

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Chico Lopes))

Requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário em Fortaleza/CE, para debater o Projeto de Lei nº 8085, de 2014, que altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, e ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de um Seminário na cidade de Fortaleza/CE, no âmbito da Assembleia Legislativa, para debater o Projeto de Lei nº 8085, de 2014, que altera a Lei no. 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito de Fortaleza (PAITT).

Para isto, solicito a presença dos seguintes convidados e de outros que se fizerem necessários:

- Representante da Autarquia Municipal de Trânsito (AMC).
- Representante da Empresa do Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor).
- Representante do Detran-CE.
- Representante de Associação de Ciclistas.

Justificação

Considero importante a cidade de Fortaleza receber os membros desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 1.178, de 2015, que altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito de Fortaleza (PAITT).

Os gestores da cidade de Fortaleza tem buscado implantar o Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito que consta na revisão do cronograma de execução das **faixas exclusivas de trânsito** para o transporte público; redesenho da rede em razão da integração temporal propiciada pelo **Bilhete Único**; construção de um novo **modelo para binários no trânsito**, tomando como referência um estudo no binário das Avenidas Santos Dumont e Dom Luís; e replanejamento da operação de tráfego em locais mais movimentados da Capital.

O projeto integra o módulo de ações a curto prazo do plano Política de Mobilidade Urbana da cidade, que também contará com políticas públicas a médio e longo prazo, como a pesquisa de origem e destino da população, o Plano Cicloviário e de Circulação de Pedestres (já em execução) e a estruturação do uso e ocupação do solo integrada ao sistema de transportes. Esta Política faz parte ainda de uma iniciativa mais ampla de caráter intersetorial, o Plano de Desenvolvimento Urbano.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015

Chico Lopes

Deputado Federal PCdoB-CE